



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS
PALÁCIO VER. FRANCISCO LOPES TORQUATO

PROJETO DE LEI Nº 2312/2025

Ao Excelentíssimo Senhor
Jaime de Carvalho Costa Neto
Presidente da Câmara Municipal de Pau dos Ferros

Ementa: "Institui a Semana da Cultura Evangélica no Município de Pau dos Ferros/RN e inclui o Evento Deus Surpreende no calendário de eventos oficiais da cidade.", no Município de Pau dos Ferros/RN, especifica e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pau dos Ferros, decreta e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída, no município de Pau dos Ferros/RN, a "Semana da Cultura Evangélica", a ser comemorada anualmente, no período da última semana do mês de julho, com o objetivo de valorizar e difundir a cultura, a fé, e a história das igrejas evangélicas presentes no município, promovendo a integração social, a educação, o lazer e o fortalecimento dos valores cristãos.

Art. 2º Dentro das atividades que compõem a "Semana da Cultura Evangélica", fica incluído o evento **"Deus Surpreende"**, a ser realizado anualmente durante a Semana da Cultura Evangélica.

Art. 3º O evento Deus Surpreende será realizado em parceria com as entidades religiosas evangélicas, instituições de ensino e cultura, contando com a participação da população em geral. O evento será destinado a promover a paz, a união e a divulgação dos princípios cristãos, com a realização de atividades como:

Parágrafo único: O evento **"Deus Surpreende"** será realizado em data definida pela comissão organizadora, do Conselho de Ministros Evangélicos Pau-ferrense (COMEP).

I – Poderá realizar a **"Marcha com Jesus"** que reúne milhares de participantes e é um evento de grande expressão religiosa, cultural e social.

II - Apresentações culturais, musicais e artísticas voltadas para o público cristão, incluindo bandas, corais e grupos de dança gospel;

III - Palestras e seminários sobre temas de relevância para a comunidade evangélica e sociedade em geral;

IV - Ações solidárias, como arrecadação de alimentos, roupas e materiais de higiene para pessoas em situação de vulnerabilidade.

Art. 4º A Semana da Cultura Evangélica e o evento Deus Surpreende, deverão ser acompanhadas por um Comitê Organizador, formado por representantes das igrejas evangélicas locais, do poder público municipal e de outras entidades parceiras.

Art. 5º O Poder Executivo Municipal poderá estabelecer parcerias com entidades privadas e outras esferas governamentais, como recebimento de emendas parlamentares estadual e/ou federal, para garantir a realização do evento, buscando recursos financeiros, apoio logístico e infraestrutura necessária para a organização da Semana da Cultura Evangélica e do evento Deus Surpreende.

Art. 6º O evento também poderá ser realizado pelo Comitê Organizador, formado pelo Conselho de Ministros Evangélicos Pau-ferrense (COMEP), e representantes de outras igrejas evangélicas locais.

Art. 7º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 8º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pau dos Ferros, RN, 06 de fevereiro de 2025.

Gabinete do Vereador Sargent Monteiro

| | | | |
|--|--------------------------|-----------|--------------------------|
| CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS | | | |
| 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª LEGISLATURA | | | |
| _____ SESSÃO ORDINÁRIA | | | |
| APROVADO | <input type="checkbox"/> | REPROVADO | <input type="checkbox"/> |
| PAU DOS FERROS - RN _____/_____/_____ | | | |
| JAIME DE CARVALHO COSTA NETO Presidente | | | |

| | |
|---|--|
| CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS | |
| RECEBIDO EM: 02 / 06 / 2025 | |
| HORA: 07:30 | |
|  Gerencia Legislativa | |

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como finalidade instituir a **Semana da Cultura Evangélica** no Município de Pau dos Ferros/RN, a ser celebrada anualmente na última semana do mês de julho, bem como incluir o evento "**Deus Surpreende**" no calendário oficial de eventos do município.

A proposição reconhece a significativa contribuição da comunidade evangélica para o desenvolvimento social, cultural, espiritual e moral da nossa cidade. As igrejas evangélicas atuam ativamente na promoção de valores como solidariedade, amor ao próximo, respeito ao ser humano e fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, sendo importantes parceiras do poder público na construção de uma sociedade mais justa e fraterna.

A **Semana da Cultura Evangélica** será um espaço democrático e integrador, aberto à participação de toda a população, independentemente de credo religioso, promovendo atividades culturais, musicais, educativas e sociais que contribuem para o enriquecimento da cultura local e o fortalecimento dos laços comunitários.

Neste contexto, o evento "**Deus Surpreende**" se insere como um dos principais momentos da programação, reunindo fiéis, visitantes e a sociedade civil em ações que promovem a paz, a fé e a solidariedade. A realização da Marcha com Jesus, apresentações artísticas, palestras e ações solidárias são exemplos de iniciativas que ampliam o alcance do evento e reforçam o seu impacto positivo na cidade.

A inclusão deste evento no calendário oficial visa garantir o reconhecimento institucional e a continuidade das ações, permitindo a articulação de parcerias com entidades religiosas, culturais, educacionais e assistenciais, bem como a captação de recursos públicos e privados para sua realização.

Portanto, trata-se de uma proposta que atende aos princípios constitucionais da liberdade religiosa, da valorização da cultura e da promoção do bem-estar social, merecendo o apoio desta Casa Legislativa.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres vereadores para a aprovação deste Projeto de Lei, por seu relevante interesse público, cultural e social para o município de Pau dos Ferros.

Gabinete do Vereador Sargento Monteiro